



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**RELATÓRIO EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Mensal		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Quadrimestral	
Numero da Parceria: <b>6198/2017 – ADITAMENTO 01</b>	Período: <b>Outubro/2018</b>	Período Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019	
Nome da Organização: CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA			
Descrição do Projeto: Desenvolvimento de projeto voltado ao serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos. ( Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente )			
CNPJ: 50.322.544/0001-48	TEL: <b>12 – 38835984/ 38835062</b>	Email: <a href="mailto:casabeijaflor@terra.com.br">casabeijaflor@terra.com.br</a>	
Nome do Órgão Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
<b>Execução Física</b>			
Meta	Etapa	Unidade de medida	Quantidade executada no período
40	Outubro/2018	Usuários	31
<b>Total:</b>			<b>31</b>

**RELAÇÃO DE REPASSES DO PERÍODO**

DATA PREVISTA REPASSE	VALOR PREVISTO	DATA REPASSE	N ° DOC DE CREDITO	VALOR REPASSADO
Outubro/18	R\$ 172.030,00	22/10/18	DEP CH 24H	R\$ 172.030,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS**

<b>Execução Financeira (R\$):</b>	
SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 22.181,17
REPASSE PÚBLICO NO MÊS	R\$ 172.030,00
RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 22,58
OUTRAS RECEITAS (recurso próprio)	R\$ 222,50
TOTAL DE RECURSO PÚBLICO	R\$ 194.233,75
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE	R\$ 222,50
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	R\$ 194.456,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 194.456,25</b>

*AdS*

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS

<b>Execução Financeira (R\$):</b>	
TOTAL RECURSO DISPONÍVEL MÊS	R\$ 194.456,25
DESPESAS PAGAS NO MÊS	R\$ 180.304,22
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 14.152,03
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	-0-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 14.152,03

Conforme art. 81 do Decreto Municipal n. 638, de 20 de fevereiro de 2017, a OSC apresentou dentro do prazo previsto os seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, com as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando seu relatório de atividades onde demonstrou um total de atendimento de 31 usuários.


II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria.

III- Foi analisado pelo setor competente da SEDESC o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado.

IV - O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária com apontamentos e justificativa, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

V- Com relação às tarifas bancárias a OSC realiza depósito bancário proveniente de recursos próprios para custear a despesa. Por fim, encaminho à Gestora da parceria.

Caraguatatuba, 22 de Novembro 2018.

  
**ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI**  
Diretora Departamento Sistema Único – SEDESC  
Matrícula 3026